



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2512 de 09 de fevereiro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

CREDENCIAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (GESTOR/ADMINISTRADOR)

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. **CNPJ:** 60.746.948/0001-12
Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - **CEP:** 06.029-900
Bairro: VILA YARA **Cidade:** OSASCO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA **Telefone:** (11) 2178-6540
E-mail: 4898.jefferson@bradesco.com.br

Nome: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS **Telefone:** (11) 2178-6540
E-mail: 4898.fernando@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM
Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** M1

Patrimônio sob Gestão
Nacional: 1.865.755.000.000,00 **Global:** 1.865.755.000.000,00 **RPPS:** 6.250.846.169,61

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 24/04/2017;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 11/04/2017;

o Estadual: Vencimento: 10/07/2017;

o Federal: Vencimento: 24/04/2017.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

2 / 4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

Data Cadastro	Data Aprovação
23/11/2015	23/11/2015
02/06/2016	28/06/2016
18/01/2017	09/02/2017

ANEXO I

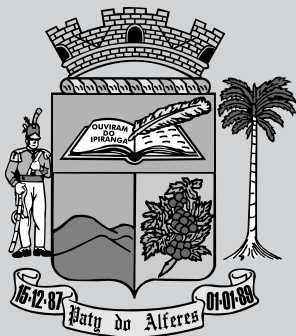
As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/12/2016

FD	CNPJ	FUNDO
1	03.394.711/0001-86	BRADESCO PLUS IBOVESPA FI AÇÕES
2	03.473.193/0001-96	BRADESCO INSTITUCIONAL IBRX ATIVO FI AÇÕES
3	60.906.179/0001-72	BRADESCO SPECIAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
4	07.187.570/0001-81	BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
5	02.998.164/0001-85	BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO
6	03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI
7	13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
8	11.492.176/0001-24	BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA
9	08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA
10	07.192.379/0001-28	BRADESCO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	11,829	20,437	11,832	21,142	Sim
2	IBX	11,219	19,737	10,333	15,487	Nao
3	SELIC	0,018	29,147	0,031	28,773	Nao
4	SELIC	0,018	29,147	0,018	26,592	Sim
5	CDI	0,019	29,092	0,270	28,536	Nao
6	SELIC	0,018	29,147	0,025	29,509	Nao
7	IMA-B 5+	5,625	38,517	5,635	37,209	Sim

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** Sem titular da pasta -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta-**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** Sem titular da pasta-**Diretora Financeira:** Sem titular da pasta-**Secretária Geral:** Sem titular da pasta-**Assessoria de Controle Interno:** Sem titular da pasta.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município

de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

8	IRF-M 1	0,206	29,643	0,287	29,273	Nao
9	IMA GERAL	2,027	32,269	2,133	32,533	Sim
10	ISE	9,932	-0,864	9,001	-9,789	Nao

4 / 4

DECRETO N.º 4.733 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

FONTE = 000 R\$ 11.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 039 R\$ 33.000,00 (Salário Educação)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.04.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.039 – Material de Consumo	R\$	33.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.04.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.48.000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.734 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 30.590,87 (Trinta mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 7.800,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 002 R\$ 22.790,87 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4039.2059 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 7.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 22.790,87

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4039.2059 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.002 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 14.000,00
3.1.90.11.002 – Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.790,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

